

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 7 de Janeiro de 2026 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 16 | Nº 4219

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

ERRATA DA PORTARIA FUMCULT Nº.017 DE 08 DE AGOSTO DE 2025, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA DE CONGONHAS, EDIÇÃO 4038, DO DIA 11 DE AGOSTO DE 2025, CONFORME SEGUE:

PORTARIA FUMCULT Nº.001 DE 06 de janeiro de 2026.

Dispõe sobre a nomeação do Conselho Gestor referente ao Acordo de Cooperação Técnica nº 12/2025, em conformidade com Cláusula Oitava - Do Gerenciamento do Acordo de Cooperação Técnica, firmado entre a Superintendência do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN em Minas Gerais, o Instituto de Geociências da Universidade Federal de Minas Gerais, a Fundação Municipal de Cultura, Lazer e Turismo e a Prefeitura de Congonhas, por meio do estabelecimento do “Centro de Estudos da Pedra” na cidade de Congonhas, Minas Gerais, nos termos do processo SEI nº 01514.002113/2022-36

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Cultura, Lazer e Turismo – FUMCULT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, inciso XVIII, da Lei Municipal nº 2.960, de 7 de maio de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo para compor o conselho Gestor do Centro de Estudo da Pedra :

Representantes da Prefeitura Municipal de Congonhas:

Titular: **Júnia Graciela Paulino** - Suplente: **Cristian José da Silva**;

Representantes da Fundação Municipal de Cultura Lazer e Turismo - Fumcult:

Titular: **Marcos Antonio Gomes do Carmo** - Suplente: **Pedro Geraldo Cordeiro**;

Representantes do IPHAN

Titular: **Marília Sinimbu Melo** - Suplentes: **Adenice Socorro de Souza e Nathália Freire Azevedo**;

Representantes da UFMG

Titular: **Prof. Antônio Gilberto Costa** - Suplentes: **Hélvio Júnio Barcelos**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Congonhas, 06 de janeiro de 2026.

Pedro Geraldo Cordeiro
Diretor-Presidente da FUMCULT

Código de Validação: 1329826

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 001/2024

SEMED 014– ANO 2026

O Município de Congonhas, Estado de Minas Gerais, por sua Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) aprovado(s) e classificado(s) no **Processo Seletivo n.º 001/2024**, em seguida enumerados, para apresentação de documentação, objetivando a assinatura de Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público para o exercício de função que especifica para contratações cargo: **PROFESSOR PEB I**

SEQUEN.	CLASS.	NOME
1	1º	RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA E SILVA
2	2º	NAYARA FARIA FERREIRA
3	3º	ALESSANDRA RENATA FERREIRA FARIA ALVES
4	4º	AMANDA MOREIRA ALVES ALMEIDA
5	1º PCD	ISABEL KUCZKOWSKY PEREIRA

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 7 de Janeiro de 2026 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 16 | Nº 4219

6	5º	CAROLINA PAULA MAGALHÃES
7	6º	MARINA LIMA SANTOS
8	7º	SAMARA CABOCLO DOS SANTOS COSTA
9	8º	ISABEL KUCZKOWSKY PEREIRA
10	9º	THAÍS APARECIDA DIAS SOARES
11	10º	JÚLIA OLIVEIRA BARBOSA DA SILVA
12	11º	LÍVIA DIAS LEITE ALVES
13	12º	JANICE APARECIDA DE MELO
14	13º	MARIANA CRISTINA FERREIRA BAÉTA
15	14º	SIMONE APARECIDA DOS SANTOS
16	15º	NAPOLEANA APARECIDA FERREIRA DOS REIS
17	16º	JULIANA RUTH GONÇALVES DE MIRANDA
18	17º	DANIELA CRISTINA SILVA RESENDE DOS REIS PENA
19	18º	FÁBIO JÚNIOR OLIVEIRA RODRIGUES
20	19º	FABIANA CONCEIÇÃO DE RESENDE FELIPE
21	20º	FERNANDA ALICE DE SOUZA
22	02º PCD	ROSEMARIE SANTOS NOGUEIRA MOTA
23	21º	FERNANDA APARECIDA RAFAEL
24	22º	ANA LÚCIA CRUZ SOUZA
25	23º	JANE ELLEN DE SOUZA VIEIRA MENDES
26	24º	REJAINÉ CRISTINA DE FARIA CAMPOS
27	25º	SANDRA APARECIDA DE REZENDE
28	26º	CLAUDIA APARECIDA ROMANO
29	27º	ALESSANDRA SIMONE CHAVES MARTINS
30	28º	PATRÍCIA MARIA DA SILVA
31	29º	SIRLEY GURGEL DA SILVA
32	30º	ANA CAROLINA GOMES BITTAR
33	31º	ANA PAULA DA SILVA PASCOAL
34	32º	CHELAINE SILVEIRA DE SOUZA
35	33º	KETLEN STEPHANNY ROZALINO
36	34º	LÍVIA MORAIS E SILVA
37	35º	ELISANDRA MÁRTIR DA SILVA FERREIRA

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 7 de Janeiro de 2026 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 16 | Nº 4219

38	36º	GIULIA STÉFANI RIBEIRO DE MIRANDA E SILVA
39	37º	JESSICA ALINE FERREIRA MILAGRES
40	38º	CLEIDE ROSA CARDOSO
41	39º	TÂNIA APARECIDA NOGUEIRA
42	40º	ELIZANGELA TEODORA CHAVES
43	03º PCD	CLAUDIA YAEIKO AMANO PEIXOTO
44	41º	ANDREIA RODRIGUES POMBO
45	42º	LILIAN APARECIDA BARRETO GUIMARÃES PEREIRA
46	43º	MICHELLE CHRISTINNE GARCIA
47	44º	AMANDA DOS SANTOS MARIANO
48	45º	REGIANE CRISTINA SILVA POLICARPO
49	46º	NOÉLIA MARIA SILVA COSTA
50	47º	ANA SELMA VIEIRA FERREIRA
51	48º	ADRIENE DAYANE FELIX FARIA
52	49º	ANA CAROLINA SANTANA DE MELO
53	50º	BÁRBARA MARTINS DE OLIVEIRA MARIANO
54	51º	DEISIANE APARECIDA FARIA SILVA
55	52º	INGRID VIANA REIS
56	53º	MARLENE DA CONCEIÇÃO SANTOS SIMIÃO
57	54º	ELAINE REGINA ROCHA
58	55º	SABRINA VIEIRA DE OLIVEIRA MARTINS
59	56º	FERNANDA REZENDE DA FONSECA
60	57º	ANA GABRIELE DA SILVA
61	58º	MÁRCIA CRISTINA MARTINS SEABRA
62	59º	LEILA CRISTINA SOUZA LADEIRA LIMA
63	60º	CLÁUDIA COSTA GUERRA VIEIRA
64	4º PCD	LUCIENE DA SILVA COSTA
65	61º	ROSANGELA ADRIANA MOREIRA GAMA
66	62º	JOSIANE DE FATIMA AVELAR DE OLIVEIRA VIVEIROS
67	63º	HELIA MÁRCIA SALVADOR PEREIRA TEIXEIRA
68	64º	GLORIA MARIA ROMAO DE ALMEIDA SIMAO
69	65º	SIRLEY PENHA DA SILVA

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 7 de Janeiro de 2026 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 16 | Nº 4219

70	66º	ZILMARA PINTO ALVES RODRIGUES
71	67º	JULIANA JANAINA GOMES
72	68º	ELAINE CRISTIANE DE SOUZA SANTOS OLIVEIRA
73	69º	MARIA SILVIA SANTOS SENNA
74	70º	FÁTIMA CAMPOS DE SOUZA MOREIRA
75	71º	JACQUELINE ARAÚJO MATEUS
76	72º	LILIANE DE PAULA GOMES FERREIRA
77	73º	TATIANE RODRIGUES DA COSTA
78	74º	LARICIA FERREIRA SOARES
79	75º	MARÍLIA LAGE DA COSTA
80	76º	REGIANE ALINE DA SILVA ESTEVES
81	77º	ROSANGELA DAS DORES FARIA
82	78º	ROBERTA BATISTA DE CARVALHO
83	79º	DAYANE CRISTINA SOARES PRATES ESTEVAM
84	80º	LORENA SILVA MOURA
85	5º PCD	LÚCIA MARIA DE FATIMA GONÇALVES PINTO DE SOUZA
86	81º	NATALIA HONORIO GONÇALVES SILVA
87	82º	LETÍCIA APARECIDA DE FREITAS
88	83º	FRANCISCA JUARA RODRIGUES E SILVA
89	84º	JANAINA PEREIRA COSTA
90	85º	JONATHAN JERONIMO BORGES COELHO
91	86º	VERA LÚCIA DE CASTRO
92	87º	RAFAELA DE SENA LANA DAMASCENO
93	88º	VANIA CRISTINA DE OLIVEIRA MILAGRES
94	89º	JOSIANE LUCIA FELIX ROSA
95	90º	IARA APARECIDA CARDOSO LINHARES
96	91º	MARLAINE APARECIDA BARBOSA VIEIRA
97	92º	DIRCELÉIA LÚCIA MOREIRA PINTO
98	93º	CLÁUDIA REGINA ANAZARIO SILVA
99	94º	KARLA MARINA SOARES LOLI DE SOUSA
100	95º	CARLA CRISTINA VIEIRA HENRIQUES
101	96º	TATIANA DE ASSIS MORAIS

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 7 de Janeiro de 2026 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 - ANO 16 | Nº 4219

102	97º	JOSIMARA ALICE DE OLIVEIRA
103	98º	MIELY MARINALVA COSTA
104	99º	MARIA LUCIA REGINA CAMPOS DE RESENDE
105	100º	ELEM DA AJUDA DE MOURA
106	101º	IVONE CRISTINA GONÇALVES MIRANDA
107	102º	ERCÍLIA XIMENES ALMEIDA LIMA
108	103º	MIRIAM MOREIRA GRIGÓRIO
109	104º	PATRÍCIA APARECIDA DE MOURA LIMA
110	105º	CAROLINA LUCY DOS SANTOS
111	106º	JOELMA MOREIRA RESENDE
112	107º	ANDREZA GRACIELLE DE FARIA
113	108º	GEOVANA CAROLINA GREGÓRIO DOS ANJOS
114	109º	CRISTINA SILVEIRA NOGUEIRA
115	110º	VICENTINA SEBASTIANA DE MAGALHAES
116	111º	MARIANA PAULA RIBEIRO FERNANDES
117	112º	SAMARA APARECIDA CHAVES VIEIRA FARIA
118	113º	JENIFER CRISTINA RAIMUNDO BAIA
119	114º	MÁRCIA VALÉRIA DA SILVA NEVES CAMARGOS
120	115º	ANA LARA DA FONSECA SANTIAGO REYS SILVA
121	116º	ELOIZA DE JESUS RODRIGUES
122	117º	ADRIANA DAS GRAÇAS GREGORIO
123	118º	LILIANA CRUZ OLIVEIRA
124	119º	JULIO CESAR BERNARDINO
125	120º	SILMÉIRE DAS GRAÇAS VIEIRA SILVA NEVES
126	121º	LÉA DA ASSUNÇÃO RODRIGUES
127	122º	VANDA PEREIRA DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA
128	123º	CRISTIANE AP. MELO DE SOUZA
129	124º	ADLA ALVES ALEXANDRE
130	125º	FABIANA CRISTINA FERNANDES
131	126º	RENATA ALVES CRUZ
132	127º	RONALDO SANTOS DA LUZ
133	128º	CRISTIANE NATÁLIA PIMENTA MORAIS

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 7 de Janeiro de 2026 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 - ANO 16 | Nº 4219

134	129º	CRISTIANE MARIA MATOSINHOS LELIS
135	130º	JUSSARA FERRAZ DE PAULA
136	131º	ANGÉLICA DA SILVA ROCHA
137	132º	FABIOLA PATRICIA SILVA
138	133º	THAMIREZ BRUNA ALVES DE MENEZES
139	134º	CHARLES ALÍCIO MELQUÍADES VIEIRA BARBOSA
140	135º	JESSICA LARA DA SILVA
141	136º	ANA LETÍCIA DUTRA SANTANA
142	137º	SORAHIA VERONICA MARTINS FERREIRA
143	138º	FRANCIELE LOPES FERREIRA COSTA
144	139º	JULIANA PATRICIA DA COSTA PEREIRA
145	140º	LILIANE CRISTINA SOARES
146	141º	KELLY PATRÍCIA VIEIRA FLORES
147	142º	FLAVIANA ISABEL ARRUDA CRUZ MAGANIN
148	143º	CACILDA ELIANE TEIXEIRA MORAIS
149	144º	JUSSARA VILELA PIRES
150	145º	ROSEANE BARBOZA DOS SANTOS
151	146º	ELISÂNGELA COSTA MOREIRA
152	147º	LUMARA CRISTINA PAULA ANDRADE
153	148º	HANNA KEREN DE ALACOQUE SILVA
154	149º	VALÉRIA APARECIDA DOS REIS
155	150º	ANA MARIA DA SILVA GONÇALVES
156	151º	KARINA CAMPOS FERREIRA
157	152º	SIRLENE APARECIDA RODRIGUES SOUZA COSTA
158	153º	CARITA RESENDE DA SILVA
159	154º	VERÔNICA KUCZKOWSKI
160	155º	CAROLINE MARIA DE CARVALHO SILVA
161	156º	RAFAELLA KAROLLINNY SOUZA BARROS
162	157º	MARIA EMILIA TAVARES BRUNO
163	158º	MAÍRA DE OLIVEIRA PINTO SILVA
164	159º	LUZIA ROSA DE JESUS MENDES ALMEIDA
165	160º	ANA FLÁVIA GAZINELI REZENDE BARROS

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 7 de Janeiro de 2026 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 16 | Nº 4219

166	161º	ANA CÁSSIA BARBOSA
167	162º	ADRIANA DE SOUZA
168	163º	ALEXANDRA JACQUELINE FONSECA MENDES
169	164º	KATIANA APARECIDA DA CRUZ MÁRIO
170	165º	LAENE OLIVEIRA GOMES
171	166º	MARLI DA CONCEIÇÃO DE MATOS
172	167º	CINTHIA ELIANE BARBOSA GERTRUDES
173	168º	LILIAN DE FÁTIMA PEIXOTO
174	169º	ROSILENE GOMES TEODORO CÂNDIDO
175	170º	VANESSA TEIXEIRA VICTOR MORAIS
176	171º	PATRICIA ELI DA SILVA
177	172º	ROSEMARA OLIVEIRA SANTOS
178	173º	BRENDA LUIZA DOS SANTOS
179	174º	THAMARA CAROLINE RIBEIRO MARTINS ROCHA
180	175º	ANA CAROLINA DANIEL DOS SANTOS
181	176º	JULIANA APARECIDA FERREIRA DIAS
182	177º	ISABELLA JACKELINE DA SILVA
183	178º	ALINE RAFAELA SILVA FREITAS
184	179º	PAOLA DE FÁTIMA COELHO APOLINÁRIO
185	180º	JULIANA DA SILVA SANTOS ALVES
186	181º	GISLENE GOMES TEODORO RODRIGUES
187	182º	DENISE DE FATIMA VIEIRA DAMASCENO
188	183º	JORDANA CAROLINE GONÇALVES DOS SANTOS MELO
189	184º	DANIELA ANDRADE SILVA
190	185º	LETÍCIA VIEIRA GUZELA
191	186º	LARA ESTER ALVES RIBEIRO
192	187º	CLÁUDIA CRISTINE RODRIGUES
193	188º	ANA PAULA ADRIANO DE OLIVEIRA
194	189º	CORINA DE LOURDES DA SILVA
195	190º	MONICA DE FATIMA DE MELO
196	191º	VANILIA MARIA PEREIRA OLIVEIRA
197	192º	SILVANA MELO ROCHA

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 7 de Janeiro de 2026 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 16 | Nº 4219

198	193º	SÂMARA FERNANDA DA SILVA
199	194º	GABRIELLA DOS SANTOS PINTO
200	195º	HELENA APARECIDA ESTEVAM PAULA
201	196º	SUELY MACHADO GONÇALVES
202	197º	NEUSA DAS GRAÇAS HENRIQUES
203	198º	JANAINA CASSIA GUEDES
204	199º	SANDRA MARIA DOS SANTOS
205	200º	RENATA CRISTINE FAUSTINO REIS
206	201º	IUSSARA MENDES PEREIRA MATOSINHOS
207	202º	JULIANA AZEVEDO DE PAULA
208	203º	CARLA REGINA LUIZ DOS SANTOS
209	204º	FLÁVIA DANIELE DE FREITAS ROCHA
210	205º	RAFAELLA OLIVEIRA MARQUES DELMONDES LIMA
211	206º	LILIANE DE SOUZA FAJARDO BARROS
212	207º	MIRIAM DE FATIMA DE ALMEIDA
213	208º	ARALDINE SEBASTIANA DE ASSIS MENDES
214	209º	THAISLAYNE ANATALIANN DA SILVA
215	210º	RENATA LUANA BARBOSA CAMPOS
216	211º	VITÓRIA PIRES BARROS
217	212º	KÉSIA MARLA FERREIRA SANTOS
218	213º	ROSEMARY APARECIDA FERREIRA
219	214º	MÁRCIA ROSA DE PAULA
220	215º	MÁRCIA VICENTINA DA SILVA MACHADO
221	216º	ALESSANDRA APARECIDA DE CARVALHO
222	217º	GRACIENE APARECIDA DE REZENDE VIEIRA
223	218º	TATIANE KELY PEREIRA DA SILVA CRUZ
224	219º	ROSEANE SANTOS NOGUEIRA
225	220º	MARINALDA APARECIDA DE CASTRO DE PAULA
226	221º	HINARA JULIANE DE QUEIROZ SILVA
227	222º	TAMIRES CHRISTINE NEVES REIS
228	223º	JUCILENE DA SILVA FERREIRA MARTINS
229	224º	ANGELA MARIA DA COSTA

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 7 de Janeiro de 2026 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 16 | Nº 4219

230	225º	ANA VITÓRIA DE CARVALHO CORREIA
231	226º	ANGELA MARTINS
232	227º	VANDERLÉA APARECIDA MOREIRA DE OLIVEIRA
233	228º	SIMONE DE CASSIA PEREIRA BELISARIO MAIA
234	229º	DANIELA VITOR DA SILVA
235	230º	ANDREIA DE PAIVA SILVA
236	231º	CAMILA MICHELE BARROS
237	232º	MARINA DE PAIVA BARBOSA
238	233º	THAINÁ DIAS DOS SANTOS
239	234º	MARIA TERESA PENA E SILVA LEITE NACIFE
240	235º	AMANDA GONÇALVES MAXIMIANO
241	236º	TANIA MARIA DE ASSIS CARMO
242	237º	KARLA VALÉRIA GONÇALVES DE MORAIS
243	238º	RAQUEL ELIANE CORREA DIAS
244	239º	QUITERIA ELOISA DE PAULA
245	240º	VANDA APARECIDA MACHADO
246	241º	MARIA INEZ GAMAS DE LIMA REZENDE
247	242º	ANDREZA SOUZA DE OLIVEIRA RODRIGUES
248	243º	ALEXANDRA GONÇALVES
249	244º	ALESSANDRA MÁRCIA DA SILVA SANCHO
250	245º	EDIVANIA FELIX DA CRUZ
251	246º	ALESSANDRA APARECIDA ALVES
252	247º	REGINA MATOZINHOS NUNES
253	248º	EDMARA DAMIANA GABRIEL COSTA SILVA
254	249º	DANIELA APARECIDA DA SILVA
255	250º	LUANA DO PILAR SANTOS DE ALMEIDA
256	251º	THAIS FERNANDES LAURIANO DE PAIVA
257	252º	ALINE ARAÚJO PAIVA
258	253º	XISLENE MOURA MACIEL
259	254º	EDNA DE ASSIS TEIXEIRA
260	255º	THAMIRIS CRISTINA DA SILVA
261	256º	MARIA MARIETA ANDRADE

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 7 de Janeiro de 2026 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 16 | Nº 4219

262	257º	VANILDA ALVES DA SILVA ALMEIDA
263	258º	SONÉRI DA CONCEIÇÃO ALVES DE FREITAS FARIA
264	259º	CELIA APARECIDA ALVES
265	260º	MARILENE APARECIDA DA SILVA
266	261º	MARIA ROSÂNGELA MAIA
267	262º	ANDREA MIRANDA PINTO FONSECA
268	263º	SUNÁRIA ADRIANA FERNANDES RODRIGUES BRAGA
269	264º	ALINE BIANCA CAMPOS MAYRINK
270	265º	GISELE MARIA DA SILVA ROCHA
271	266º	EMILIEENNE ANDRADE SILVA LOBO
272	267º	CARLA TATIANE SILVA MAIOCHI
273	268º	SABRINA FRANCINELE SILVA
274	269º	KALILA DUARTE RODRIGUES
275	270º	TALITA FERNANDA DE SOUSA CAMPOS
276	271º	LORENA CRISTINA SANTOS
277	272º	KAROLINE CAMPOS FERRAO
278	273º	LAURA GARDÊNIA SOUZA RIBEIRO
279	274º	ANDRÉA CRISTINA DE REZENDE AZEVEDO
280	275º	ROSANE APARECIDA MOREIRA
281	276º	EDLENE TIBURTINO VIEIRA
282	277º	VIVIANE DOS SANTOS PRAXEDES
283	278º	ALESSANDRA FERNANDES DE SOUZA ARAUJO
284	279º	ROSILENE SOARES PEREIRA
285	280º	ANDRÉIA CRISTINA DE CASTRO
286	281º	GIZELE DÉBORA ROCHA
287	282º	NILVIA CARLA DE ALMEIDA TURVOLLO
288	283º	JOSILENE GERALDA DE SOUZA REZENDE
289	284º	ROBERTA REIS PEREIRA
290	285º	RÁGNER LUCIANO INÁCIO CRUZ
291	286º	SIBERLLI RIBEIRO DE OLIVEIRA
292	287º	AMANDA FRANCO CARDOSO COELHO
293	288º	APARECIDA IMACULADA GALVÃO

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 7 de Janeiro de 2026 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 16 | Nº 4219

294	289º	LUCI HELENE MENDES BRAGA
295	290º	AUREA SEBASTIANA RODRIGUES
296	291º	ELIANE GERALDA PARREIRA CRISTIANO
297	292º	JUSCILENE TEIXEIRA DE SOUZA CASTRO
298	293º	CRISTIANE PATRÍCIA MARCOS DA SILVA
299	294º	ALINE CRISTINA CARDOSO VILLEGRAS
300	295º	GISLEINE APARECIDA GOMES BATISTA
301	296º	ADRIANA RIBEIRO DOS SANTOS SILVA
302	297º	CARLA IONE MENDES
303	298º	ELIZANGELA DO NASCIMENTO TIAGO FERREIRA
304	299º	LUCIANA LUCAS PEREIRA DE SOUZA
305	300º	BÁRBARA DOS SANTOS SRBECK
306	301º	ROSELENE GERMANA LOPES VILAÇA
307	302º	JUSIANE MARIA DOS SANTOS
308	303º	LIVIA JÉSSICA SOARES BERNARDO
309	304º	DANIELA APARECIDA MENDES RODRIGUES
310	305º	TARCIA MARA PEREIRA
311	306º	LUDYMILA DE CÁSSIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO
312	307º	ANA FLÁVIA DA SILVA
313	308º	MARIA LUIZA QUINTANILHA MARZANO
314	309º	MARIA DAS DORES COSTA
315	310º	REGIANE IRANI AZEVEDO LELLIS
316	311º	MARCUS VINÍCIUS ABRANTES RODRIGUES
317	312º	GRAZIELE MARCELINA FERREIRA MOURA
318	313º	TANIA CINEZIA VIEIRA FERREIRA
319	314º	MILENE DE FÁTIMA NOGUEIRA
320	315º	VALÉRIA SIMÕES
321	316º	LUCIANA MOREIRA
322	317º	VANEIDE PEREIRA SILVA
323	318º	DIENY APARECIDA SANTOS
324	319º	DEBORAH DE JESUS SOUZA
325	320º	MIRIAM CRISTINA MIRANDA DIROZ

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 7 de Janeiro de 2026 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 16 | Nº 4219

326	321º	JULIANA AINOÁ FERNANDES
327	322º	LÍDIA DO CARMO JUVENAL
328	323º	SAMUEL DIAS DE OLIVEIRA
329	324º	LUCIMAR NELI DE REZENDE DA SILVA
330	325º	MARLI DE SOUZA BORJA
331	326º	JOANA PAULA DAMASCENO
332	327º	FÁBIA PACHECO ALVES LOBO
333	328º	DEBORA MATHEUS MENDES
334	329º	RITA DE CÁSSIA DE CARVALHO
335	330º	GLÁUCIA APARECIDA CHAVES REZENDE
336	331º	CRISTINA DOMINGAS GONÇALVES SILVA
337	332º	GENI MARIA DA CONCEIÇÃO PAIXÃO
338	333º	MÁRCIA ZSCHABER MARINHO DOS SANTOS
339	334º	SELMA PAIVA SILVA
340	335º	VANDA VIEIRA COSTA MAIA
341	336º	ROBERTA FELIPE ABDALLA
342	337º	KAROLINY APARECIDA REZENDE
343	338º	ANA LETÍCIA GUIMARÃES RODRIGUES
344	339º	ROSANGELA SILVA MAIA DIAS
345	340º	VALÉRIA APARECIDA GONÇALVES RIBEIRO
346	341º	SÔNIA REGINA OLIVEIRA DIAS CARDOSO MATOSINHOS
347	342º	RAQUEL DOS SANTOS PRAXEDES
348	343º	MARCELO MOURA MACIEL
349	344º	GILMARA CONDÉ DA SILVA
350	345º	ELANE RODRIGUES DUARTE SANTOS
351	346º	KELY KENIA SILVA DO NASCIMENTO
352	347º	MARCILENE BARBOSA VIEIRA RODOVALHO
353	348º	GISLENE RIBEIRO REIS SILVA
354	349º	LUANA DA SILVA RODRIGUES FIDELIS
355	350º	MARIANA APARECIDA DE OLIVEIRA LOPES
356	351º	SOLANGE APARECIDA VIANA
357	352º	ÁUREA RODRIGUES DIAS

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 7 de Janeiro de 2026 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 16 | Nº 4219

358	353º	JUCILAINÉ CÁSSIA DA CUNHA
359	354º	FLÁVIA DE OLIVEIRA SÉRGIO
360	355º	KARLA POLIANA LOPES BROILO
361	356º	GABRIELA VERCILLE PEREIRA LEONARDO
362	357º	PAMELA GONÇALVES PIRES GOUVÉA OLIVEIRA
363	358º	KARINA PEREIRA DE JESUS
364	359º	ISADORA TEREZA POLICARPO DE OLIVEIRA
365	360º	RUBIANA DE PAULA CAMPOS ISAIAS
366	361º	RAQUEL REZENDE DA FONSECA
367	362º	DÉBORA DOS SANTOS ARAÚJO ANDADRE
368	363º	MÍLYAN PINA LARA
369	364º	GEISIANE MARIA DA SILVA
370	365º	ANA ELISA MOREIRA SOARES
371	366º	ROSEMARY DA SILVA
372	367º	LEANDRO CIRILO MONTEIRO DE CASTRO
373	368º	SILVANA DOS SANTOS SILVA
374	369º	PAMELA LUCY ROSENO DOS SANTOS
375	370º	LARISSA IZABELA PAIXÃO SILVA
376	371º	KATIASILENE MACIEL MARTINS
377	372º	REGIANE CRISTINE DE PAULA SOUZA
378	373º	JULIANA FÁTIMA DE VASCONCELOS
379	374º	DIANA MARIA LOBO
380	375º	ALESSANDRA RODRIGUES DA SILVA
381	376º	MÁRCIA FÁTIMA DE CARVALHO VICTOR
382	377º	JULIANA AUGUSTA SOUZA
383	378º	ÂNGELA MARIA DA SILVA AZEVEDO
384	379º	TATIANA CARLA CHIARI EGG
385	380º	DANIELE XAVIER DA SILVA TAVARES JULIANO
386	381º	CRISTIANE DAIANE DE ANDRADE PEIXOTO
387	382º	ANA CRISTINA GODOY MEIRELES DA COSTA
388	383º	CRISTIANE FERNANDES DIAS
389	384º	VALERIA CRISTIANA FERNANDES PASCOAL

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 7 de Janeiro de 2026 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 - ANO 16 | Nº 4219

390	385º	ANDREZA SOARES ZEFERINO
391	386º	ROSEANE GOIS FERREIRA
392	387º	ANELIZE FABRÍCIA DE SOUZA RODRIGUES
393	388º	ELAINE VIEIRA RODRIGUES AVILA
394	389º	MARÍLIA MARA MATOS MILITÃO
395	390º	FERNANDA COIMBRA DE MELLO RAMALHO
396	391º	ANA LARISSA ARAUJO TEODORO DINIZ
397	392º	MARIA UYZI DE SOUZA MEDEIROS
398	393º	LAIS CAROLINE MIRANDA DE CASTRO RAMOS
399	394º	ELLEN APARECIDA FONSECA
400	395º	BIANCA NATANIELLY SAIÃO PINTO
401	396º	FRANCIELE APARECIDA DEUS LOPES
402	397º	EVELYN SILVA DO CARMO
403	398º	VÂNIA APARECIDA SOARES DE PAULA
404	399º	WALQUIRIA SENA CARDOSO PEIXOTO
405	400º	CECÍLIA APARECIDA RIBEIRO PINHEIRO
406	401º	JOSIANNE CRISTINA SILVA OLIVEIRA
407	402º	FERNANDA KARINA CHAVES ALVES
408	403º	NÚBIA CARLA DA SILVA
409	404º	CLEONICE MARIA DA SILVA ARAUJO
410	405º	CRISTIANE CHAVES HONÓRIO DOS SANTOS RODRIGUES
411	406º	JÉSSICA NAYARA DE OLIVEIRA
412	407º	FERNANDA CRISTINA CAITANO
413	408º	BÁRBARA LORRAINE ALVES SANTOS MOREIRA
414	409º	FRANCIELLE BARBOSA MENDES
415	410º	ISABELA CRISTINA GONÇALVES SILVA
416	411º	ANA FLÁVIA BATISTA BERNARDO
417	412º	SHEILA DANIELA DOS SANTOS COSTA
418	413º	DÉBORA NASCIMENTO IZAIAS
419	414º	ADRIELLE PÂMELLA CORDEIRO
420	415º	THAYANNE MIKAELLY LOPES DE PAULA
421	416º	BRUNA ELIZABETE SALES DE JESUS

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 7 de Janeiro de 2026 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 16 | Nº 4219

422	417º	PALOMA EMANUELY RIBEIRO DA FONSECA
423	418º	ANA REBECA PINTO DE SOUZA
424	419º	MÁRCIA LÚCIA MARQUES MOREIRA DA CRUZ
425	420º	MHAEVA LIMA
426	421º	MICHELLE ROSALIANA LIMA LOPES
427	422º	JACQUELINE DOS SANTOS REZENDE SIMÃO
428	423º	GISLANA DO CARMO ANTUNES VASCONCELOS
429	424º	JAQUELINE FERNANDES VIEIRA MATIAS
430	425º	ELZA SANDRA FRANCISCA DE LIMA MENDES
431	426º	ERICA VIVIANE RODRIGUES
432	427º	ANA CLÁUDIA DA SILVA SANTOS
433	428º	VIVIENNE GOIS FERREIRA FARIA
434	429º	SIMONE NUNES TRINDADE DE YEZZA ROSS
435	430º	SANDRA CLAUDIA PEREIRA DUTRA GHERARDI
436	431º	JÓSIE GUILHERME DO NASCIMENTO CRUZ
437	432º	ANNY ROBERTA RUAS DA SILVA
438	433º	CRISTIANE APARECIDA RODRIGUES MACIEL DIAS
439	434º	CÁSSIA SIMÕES BITTENCOURT
440	435º	AMANDA DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE SILVA
441	436º	JANAINA FERREIRA SOARES DE OLIVEIRA
442	437º	LILIAN SOARES RODRIGUES
443	438º	LEIDIANE DE PAIVA SILVA LIMA
444	439º	CRISTIANE BARBOSA DA ROCHA
445	440º	ANA PAULA PACHECO REZENDE FONSECA
446	441º	ADRIANA DE PAULA GONZAGA MEDEIROS
447	442º	THALITA LETICIA RODRIGUES EGG FRANCO
448	443º	SILVANIA REZENDE MARTINIANO
449	444º	LUCIMAR DE SOUZA BRAGA
450	445º	SÍLVIA DIAS DE ANDRADE CAMPOS
451	446º	ADRIANA PACHECO LIMA CAMPOS
452	447º	ANA LÚCIA DE CASTRO PINHEIRO
453	448º	LARISSA CAROLINA DA CRUZ SILVA REZENDE

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 7 de Janeiro de 2026 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 16 | Nº 4219

454	449º	FERNANDA SABRINA DE PAULA
455	450º	ANTONILTA SOARES MELO DE PAULA
456	451º	VERA SANTOS
457	452º	DIRCE DE FÁTIMA HELENO
458	453º	EDNICE MARIA SILVA
459	454º	MÁRCIA CRISTINA FERREIRA NÉZIO
460	455º	MARIA VALÉRIA DE ANDRADE
461	456º	ELIANICE MARIA MONTEIRO SILVA
462	457º	SARAH DA SILVA GONZAGA
463	458º	ANA LUIZA PANZERA MORAIS SILVA
464	459º	MARIANNE DUTRA POLICARPO
465	460º	LAENE ROSA FERREIRA LEITE
466	461º	KAROLAINA YASMIN CALDEIRA MIGUEL SILVA
467	462º	LUCI RIBEIRO MENDES
468	463º	MARTA DE CASTRO DA SILVA EUGÊNIO
469	464º	ADRIANA MONTEIRO REZENDE CASTRO
470	465º	MICHELLE JOSEANE FERREIRA
471	466º	VÂNIA HELENA DE SOUZA MOREIRA
472	467º	ANDREA ALESSANDRA TAVARES RODRIGUES
473	468º	LUCIENE APARECIDA GONÇALVES DE SOUZA
474	469º	ROSEMARIE SANTOS NOGUEIRA MOTA
475	470º	LILIAN APARECIDA DE PAULO PEREIRA
476	471º	JÉSSICA INGRID OLIVEIRA CARVALHO MARQUES
477	472º	SARA SILVA FERNANDES GOMES BRAZ
478	473º	TAINARA TAISE SILVA MARQUES
479	474º	ANNA LETÍCIA SOUZA SILVA
480	475º	ROSEMARY BARBOSA DOMINGOS DIAS
481	476º	CLAUDIA YAEIKO AMANO PEIXOTO
482	477º	VANDA CANDIDA ARRUDA
483	478º	RAISSA CAROLINA BIZERRA NONATO TRINDADE
484	479º	ALICE CRISTINA DA ROCHA MAIA
485	480º	ELCI MIRANDA DA COSTA OLIVEIRA

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 7 de Janeiro de 2026 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 16 | Nº 4219

486	481º	ROSEMEIRE FERREIRA PENA DE MOURA
487	482º	CLAUDIONICE GONÇALVES ANTÔNIO
488	483º	DANIELA PEREIRA DA ROCHA MIRANDA
489	484º	MICHELE APARECIDA ACACIO DE ASSIS
490	485º	LAÍS CRISTINNE SILVA ARAÚJO
491	486º	LUCILENE CRISTINA OLIVEIRA SANTANA
492	487º	SILVANA SILVA REZENDE TEIXEIRA
493	488º	PATRÍCIA VALÉRIA SILVA INÁCIO
494	489º	CARLA DE LIMA VIEIRA
495	490º	SILVÂNIA MARIA BRAGA
496	491º	ERIZANGELA PATRÍCIA DE MIRANDA
497	492º	CARLA APARECIDA EUSÉBIO CASTRO
498	493º	JOSIANE DO ROZÁRIO MENDES
499	494º	TAYNARA MAGALHÃES GOMES MOREIRA
500	495º	BRUNA ALVES DA SILVA
501	496º	FABIANY FERRAZ FERREIRA
502	497º	MARIA DE FÁTIMA ROCHA LÁZARO
503	498º	TEREZINHA MADALENA CHAGAS REZENDE
504	499º	VANDELEIA HELENA DE PAULA
505	500º	ALINE DE CÁSSIA ROCHA
506	501º	PAULA LESSIANE PEREIRA HUBNER GOMES
507	502º	JOSANE RENATA SOUZA SILVEIRA
508	503º	ADRIANA CLÁUDIA COELHO PEREIRA
509	504º	ELIANE DA SILVA VIEIRA GOMES
510	505º	LEIDIANE NATAL NOGUEIRA
511	506º	MICHELLE CAMILA CELESTINO DA SILVA
512	507º	CRISTIANE DULCE PEREIRA DE FARIA
513	508º	CACILDA D'AJUDA SILVA ARAÚJO RODRIGUES
514	509º	POLIANA CRISTINA DA SILVA
515	510º	ABADIA MARIA DE MIRANDA
516	511º	NATHALIA CARLA CARMO SILVA
517	512º	CAROLINE STEFANE SOARES SANTOS BERNARDO

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 7 de Janeiro de 2026 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 16 | Nº 4219

518	513º	VANESSA KAROLINA MONTEIRO LEAL
519	514º	LORRAINE CRISTINA DOS SANTOS
520	515º	ÉRICA MADEIRA DOS REIS
521	516º	ANDRÉIA CAROLINE DE PAULA SOUZA
522	517º	STÉPHANE LORRAINE MORAIS MARIANO
523	518º	HELEN ADRIANE CHARLES CARDozo
524	519º	GILVÂNIA NAVARRO COIMBRA
525	520º	OLÍMPIA SIQUEIRA DE PAIVA
526	521º	PATRÍCIA HÉBIA DA SILVA
527	522º	TAIANE CAROLINE VIEIRA CRUZ
528	523º	BRENDA MEIRA DAMASCENO
529	524º	ADRIANA APARECIDA CHAVES DOS SANTOS
530	525º	LUCIANA RODRIGUES SENA
531	526º	ISABELA TEIXEIRA SANTOS
532	527º	ALEXANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA CARVALHO
533	528º	TÂNIA PAIVA SILVA OLIVEIRA
534	529º	MARLI DE REZENDE SILVA
535	530º	ELIANE RODOLFO CRUZ FONSECA REZENDE
536	531º	MARLENE MOREIRA SANTOS
537	532º	MARILENE APARECIDA DE MIRANDA NEIVA
538	533º	SELMA DE FÁTIMA PEREIRA SILVA
539	534º	SCHEILLA FERNANDA OLIVEIRA CORDEIRO CASTRO
540	535º	VALDIRENE MÁRCIA DOS SANTOS
541	536º	WANER PRISCILA SILVA OLIVEIRA
542	537º	VICTORIA EMANUELLY CARDOSO ARAÚJO
543	538º	LUCIMAR ADRIANA DE PAULA
544	539º	REGINA SILVA MAIA
545	540º	GIOVANA JACINTA DOS SANTOS
546	541º	LEYDIANE ABREU DE OLIVEIRA
547	542º	ANDREIA FRANCISCO
548	543º	JOSANIRA RIBEIRO FARIA
549	544º	KÁSSIA CAMILLE GOMES DE ALMEIDA

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 7 de Janeiro de 2026 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 16 | Nº 4219

550	545º	ELIETE VENTURA GONÇALVES
551	546º	SABRINA QUELE PEREIRA
552	547º	MYRIAN CRISTINA MORAIS MARIANO
553	548º	DARLIANE STEFANE CORDEIRO
554	549º	WAGNAR REGINA DE SOUZA
555	550º	MARIA ANTÔNIA FERREIRA
556	551º	MÁRCIA CHRISTIANE DOS SANTOS MARTINS
557	552º	MARCELY CARDOSO DA SILVA
558	553º	FERNANDA CÂNDIDA ALMEIDA RIBEIRO
559	554º	MARISA VELOSO DA COSTA LEÃO
560	555º	DERCIANA DE OLIVEIRA
561	556º	FERNANDA ALINE FREIRE MARTINS
562	557º	MARIA APARECIDA RODRIGUES CRUZ
563	558º	ELIANE APARECIDA LOBO PINTO
564	559º	MARILIA GONÇALVES LEANDRO
565	560º	KELLY PATRÍCIA NOGUEIRA FAUSTINO REIS
566	561º	SUELLEN FERREIRA SOUZA MARTINS
567	562º	DÉBORA CAMILA CORDEIRO
568	563º	MARISTELA SOUSA DA SILVA
569	564º	JULIANA GOMES DOS SANTOS VALVERDE
570	565º	DEBORAH CAMPOS DA SILVA
571	566º	LARISSA VENÂNCIO SANTOS OLIVEIRA
572	567º	MARIA ROSARIA DE MELO PAULA
573	568º	ANA LETÍCIA SILVA AMORIM
574	569º	BARBARA APARECIDA DE SOUZA
575	570º	ANGELA VICENTINA DE CASTRO PEREIRA
576	571º	VIVIAN GRACIELLA FLORINDO PEREIRA RODRIGUES
577	572º	KÊNIA CRISTINA NUNES DE SOUZA
578	573º	AMANDA LUIZA SILVA COSTA
579	574º	JANAINA CARVALHO BAÊTA
580	575º	LUCIENE DA SILVA COSTA
581	576º	DENISE APARECIDA PINTO DOS SANTOS

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 7 de Janeiro de 2026 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 16 | Nº 4219

582	577º	SILVANA APARECIDA DE SOUZA SANTANA
583	578º	ANDREA SILVA DE ALMEIDA ARAÚJO
584	579º	ADRIANA APARECIDA NICOLAU
585	580º	GISLAINE SOARES FARIA
586	581º	WILLIANE AZEVEDO PINTO
587	582º	LARISSA SANTOS LOBO
588	583º	JUSCELENE APARECIDA DOS SANTOS COELHO
589	584º	JAQUELINE DO CARMO GRAÇAS
590	585º	GIANE LÚCIA FERNANDES DA SILVA PACHECO
591	586º	MÁRCIA DA SILVA FRANCO DE MATTOS
592	587º	RAFAELA FERNANDA PEREIRA DA SILVA
593	588º	JULIETE ANA DE RESENDE ANDRADE
594	589º	TAMIRES CHAVES MOREIRA
595	590º	DALVA REZENDE COUTO
596	591º	LUCIENE DE LOURDES DO CARMO
597	592º	KELLY REGINA DELABRIDA RIBEIRO
598	593º	JANAÍNA NUNES SILVA
599	594º	JEANE DA SILVA
600	595º	VERA LUCIA DE OLIVEIRA
601	596º	CLEUZA MARQUES DA SILVA
602	597º	ELIZABETH BRASIL COSTA FERNANDES
603	598º	FERNANDA APARECIDA CABRAL DURSO
604	599º	JOSIANE DAS DORES DA COSTA
605	600º	MARISTELA MIRANDA SILVA
606	601º	ROSEMARY NEPOMUCENO
607	602º	CLAUDIA EVANGELISTA DA SILVA
608	603º	MIRIAM DE LOURDES JOVIANO
609	604º	ANDREIA CRISTINA DE OLIVEIRA
610	605º	ELISANGELA PEREIRA NEIVA
611	606º	VANESSA DO CARMO LOBO VALLE
612	607º	FLÁVIA TEODORO HENRIQUE
613	608º	RAFAELA MIRYAM PINTO FERNANDES SANTOS

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 7 de Janeiro de 2026 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 16 | Nº 4219

614	609º	ALINE CRISTINA RODRIGUES DE ALMEIDA
615	610º	JULIANA PEREIRA DOS SANTOS VIEIRA
616	611º	AMANDA CARLA SANTOS SOARES
617	612º	PAMELLA EVELYN RODRIGUES CRUZ
618	613º	LUIZA HELENA SILVA LIMA
619	614º	MARCELO BATISTA ANDRADE LIMA
620	615º	ELIZÂNGELA MARIA FONSECA PINTO
621	616º	LEDA DE FÁTIMA DUTRA
622	617º	LEIA COSTA
623	618º	MARIA HELENA DUARTE
624	619º	ALINE MARQUES DA SILVA GODOY
625	620º	NATÉRCIA LUISA DE MELO PAULA
626	621º	ELIZÂNGELA MONTEIRO ALEIXO
627	622º	MÁRCIA HELENA GODOY MEIRELES
628	623º	SÔNIA PAIVA SILVA OLIVEIRA
629	624º	LILIENE MARÍLIA DINIZ RIBEIRO
630	625º	MICHELLE CRISTINA MARQUES MIRANDA DAMASCENO
631	626º	LUCIANA APARECIDA CAMPOS BARBOSA
632	627º	ROSILENE APARECIDA DE PAULA
633	628º	CÁTIA MARCELINA DE LIMA PINTO
634	629º	JULIANA OLIVEIRA MATOS FIRMINO
635	630º	HEULISTON LOPES CHAGAS
636	631º	CAROLINE LAÍS OLIVEIRA FRANCISCO SOUZA
637	632º	CLÁUDIA APARECIDA FONSECA SILVA
638	633º	LUCIANA OLIVEIRA MARTINS BARBOSA
639	634º	ALINE FERNANDES RIBEIRO DA ANUNCIAÇÃO
640	635º	INDIANARA EMÍLIA SANTOS ASSIS
641	636º	CAMILA ANDRADE DUTRA
642	637º	DARLENE GLORIA DA SILVA
643	638º	ROGÉRIA MARIA PEREIRA DE VASCONCELOS
644	639º	INEZ ROSA MOREIRA COSTA
645	640º	FABRICIA SANTOS RODRIGUES

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 7 de Janeiro de 2026 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 16 | Nº 4219

646	641º	ANA JÚLIA APARECIDA PINTO FERREIRA
647	642º	UYNARA ANANIAS DE SOUZA MEDEIROS
648	643º	ALESSANDRA LÚCIA CARNEIRO DIAS
649	644º	RAQUEL ROCHA SANT'ANA PIMENTA SILVA
650	645º	SILVANA DE OLIVEIRA COSTA ANDRADE
651	646º	ADRIANA APARECIDA DO CARMO
652	647º	ALINE APARECIDA DO NASCIMENTO VIANA
653	648º	POLLYANA CRISTINA ALEIXO JANUÁRIO DE OLIVEIRA
654	649º	ROSANA MARTINS CAMPOS
655	650º	ANA PAULA PEREIRA DE OLIVEIRA
656	651º	GRACIELE CRISTINE ROCHA
657	652º	JULIANA CRISTINA DELFINO BENTO
658	653º	GRAZILE APARECIDA SOUZA
659	654º	LUANA OZANA FERNANDES VIEIRA
660	655º	LILIANE APARECIDA CÂNDIDO SANTOS SILVA
661	656º	NATÁLIA CRISTINA RODRIGUES E SILVA GONÇALVES GUERRA
662	657º	MARIA LUIZA LOPES RAMOS
663	658º	ANA LUISA COSTA SILVA
664	659º	CAROLINE DAS GRAÇAS ANTÔNIO BRÍGIDO
665	660º	SANDRA MARA PAES OLIVEIRA
666	661º	MARTA APARECIDA GAZETO
667	662º	JANAINA APARECIDADOS SANTOS CORDEIRO
668	663º	JUZIANE APARECIDADOS SANTOS CORDEIRO
669	664º	MARIA APARECIDA FERNANDES MARIANO
670	665º	LILIAN DO CARMO CRUZ
671	666º	VANESSA GRAZIELLA ARAUJO BARBOSA FERREIRA
672	667º	PRISCILA FERREIRA LOPES VALADARES
673	668º	ADRIANA APARECIDA PEIXOTO MOURA
674	669º	MILEIDE MARIANO COSTA
675	670º	CAMILA MARIA DA SILVA FARIA
676	671º	ROSIANE GONZAGA MOREIRA
677	672º	SONIA PAULA VERONA

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 7 de Janeiro de 2026 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 16 | Nº 4219

678	673º	SONIA ALESSANDRA FONSECA SOUZA MATOZINHO
679	674º	THAINARA CHRISTINNE CRUZ PAULA
680	675º	CRISLENE DE PAULA GUILHERME
681	676º	FLÁVIA BORBA DE MORAIS MOURA
682	677º	PATRICIA MIRYAM SILVA
683	678º	MARCIA REGINA PINTO DE PAULA
684	679º	IRIS MARTA DE JESUS PEREIRA
685	680º	SIMONE DOS SANTOS COSTA
686	681º	ANGELITA FERREIRA COELHO
687	682º	VIVIANE MATIAS VIEIRA XAVIER
688	683º	MARÍLIA APARECIDA DA ROCHA
689	684º	CÁTIA APARECIDA RODRIGUES ALVES PEREIRA
690	685º	CYRIA PRISCILA MODESTO PEREIRA
691	686º	MATEUS ROQUE ALVES
692	687º	JOCINEIDE PAIVA LACERDA MATEUS
693	688º	PAOLA GRAZIELE RIBEIRO TEODORO
694	689º	MARIA REGINA VANZELOTTI DE CARVALHO
695	690º	CRISTINA APARECIDA CORREIA DE OLIVEIRA
696	691º	ROSAMARIA NASCIMENTO BALBINO
697	692º	LIDIANE DE FÁTIMA ROCHA
698	693º	CRISTIANE AFONSO MAIA
699	694º	ROSEMERE GERALDA NEIVA NOGUEIRA
700	695º	CONCEIÇÃO APARECIDA DA SILVA
701	696º	VANIA LÚCIA GANÇALVES
702	697º	ROSA MARIA DE SOUZA DO NASCIMENTO
703	698º	LÚCIA MARIA DE FATIMA GONÇALVES PINTO DE SOUZA
704	699º	CLAUDIA SEBASTIANA VIEIRA
705	700º	MARLENE APARECIDA SOUZA CAMPOS POLICARPO
706	701º	MAYRA CHRISTINA PERDIGÃO
707	702º	ALINE MARINHO GOMES
708	703º	NATÁLIA PATRÍCIA DA FONSECA
709	704º	SHEILA CANDIDA DE PAIVA DONATO

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 7 de Janeiro de 2026 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 16 | Nº 4219

710	705º	LUSIA DA CONCEIÇÃO MACEDO LAUREANO
711	706º	REJANE LOBO DE OLIVEIRA
712	707º	JANAÍNA ADRIANE ALEIXO

DO PRAZO E LOCAL E DATA PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

A partir da data de publicação deste Edital, o convocado terá o prazo de 01 (Um) dia útil para comparecer pessoalmente **AO GINÁSIO JOSÉ JURACÉLIO DE SANTANA - ENDEREÇO: RUA MARTINHO ROSSI, Nº 1001 – BAIRRO: NOVA CIDADE EM CONGONHAS-MG**. Agendados para o **DIA 09 DE JANEIRO DE 2026 ÀS 08:00 HS**

• E apresentar, em conformidade às exigências do Edital n.º 001/ 2024 a documentação ora discriminada. E os horários agendados são encaminhados por correio eletrônico aos candidatos nesta data.

Documentação:

Comprovante de endereço atualizado (Original e cópia)
Carteira de Identidade (Original e cópia)
CPF – Cadastro de Pessoa Física (Original e cópia)
Comprovante de situação cadastral junto a Receita Federal
Comprovante de escolaridade e dos requisitos exigidos pela função (Original e cópia)
Prova de habilitação profissional (Se for o caso)
Comprovante de registro profissional no respectivo órgão (Original e cópia)
Certificado de reservista (Original e cópia)
Título Eleitoral (Original e cópia)
Comprovante de votação última eleição ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (Original e Cópia) Cartão PIS/PASEP (Original e cópia)
Registro civil de casamento (Original e cópia)
Registro de Nascimento dos filhos (Original e cópia)
CPF dos filhos até 21 anos (Original e cópia)
Comprovante de aposentadoria (se for o caso)
Declaração de bens ou declaração de imposto de renda

O não comparecimento implicará na renúncia tácita do convocado e, consequentemente, a perda do direito à ocupação da vaga para a qual o candidato foi convocado.

Congonhas, 07 de Janeiro de 2026.

Ana Flávia Matias Araújo Silva
Secretário Municipal de Administração

Código de Validação: 1329926

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS/MG – ALTERAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO PMC/90044/2025 – PRC 146/2025

O pregoeiro do Município de Congonhas – MG, nomeado pela Portaria nº PMC/828/2025, decide pela ALTERAÇÃO do item 4 do termo de referência do processo supramencionado. Ficando determinadas as seguintes datas: INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 09h00min do dia 09/01/2026; TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 09h00min do dia 21/01/2026; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 21/01/2026. Documento na íntegra disponível no site do município e no portal de disputa compras.gov.br. Fernando Augusto Baía de Paula, Pregoeiro.

Código de Validação: 1330026

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTEARIA N.º PMC/4, DE 7 DE JANEIRO DE 2026.

Exonera Assessor IV.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Lidiane Andrade Castro do cargo em comissão de Assessor IV.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 7 de Janeiro de 2026 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 16 | Nº 4219

Congonhas, 7 de janeiro de 2026.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1330226

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTRARIA N.º PMC/05, DE 7 DE JANEIRO DE 2026.

Substitui membro na Portaria n.º PMC/862, de 14 de maio de 2025, que “Nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa Gestor para atuar na parceria entre o município de Congonhas e a Associação dos Moradores dos bairros Bom Jesus, Lamartine e Vila Glicéria – AMBLA – Projeto “Profeta Oséias”.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município; e
CONSIDERANDO o constante na Comunicação Interna – identificador 6234/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Nathany Aline Lobo Saião em substituição a Marjorie Cristina Santana Fonseca para composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação para atuar na parceria entre o município de Congonhas e a Associação dos Moradores dos bairros Bom Jesus, Lamartine e Vila Glicéria – AMBLA – Projeto “Profeta Oséias”, a fim de atender Emenda Impositiva, com o objetivo de promover um espaço de convivência comunitária que proporcione a interação social, o lazer, a cultura e o bem estar dos moradores da comunidade de abrangência da AMBLA, Processo Administrativo n.º 3592/2025, conforme dispõe o art. 29 da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei n.º 13.204/2015, nomeada pela Portaria n.º PMC/862, de 14 de maio de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 7 de janeiro de 2026.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1330326

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTRARIA N.º PMC/06, DE 7 DE JANEIRO DE 2026.

Exonera e nomeia servidora.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Pollyana Nonata da Silva do cargo em comissão de Procuradora Adjunta e nomeá-la no cargo em comissão de Secretária Municipal de Cultura – símbolo “SUB 3”, conforme dispõe a Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025, com o subsídio fixado por lei de iniciativa da Câmara.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria n.º PMC/807, de 1º de maio de 2025.

Congonhas, 7 de janeiro de 2026.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1330426

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTRARIA N.º PMC/07, DE 7 DE JANEIRO DE 2026.

Designa servidor que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 7 de Janeiro de 2026 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 - ANO 16 | Nº 4219

I - o que dispõe o art. 33 da Lei n.º 4.256, de 27 de dezembro de 2023;

II - o constante na Comunicação Interna - Identificador n.º 6263-2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor efetivo Carlos José de Siqueira, matrícula 60911, para exercer interinamente o cargo em comissão de Diretor de Tributação e Fiscalização, símbolo "C", durante as férias regulamentares da titular Janaina Aparecida Andrade Oliveira, matrícula 45331, no período de 19 de janeiro a 04 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 7 de janeiro de 2026.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1330526

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA (CMDPI)
VIGÊNCIA: 2026/2029**

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI), por meio da "Comissão de Eleição do CMDPI" no uso das atribuições estabelecidas pela Lei Municipal nº2.175 de 19/08/1998 e alterada pelas Leis nº 2.385 de 19/11/2002, 2.649/05/2006 e nº 4.218/22/11/2023 convoca as Entidades da Sociedade Civil, através de seus representantes, para a Eleição dos Conselheiros (a) representantes da sociedade civil, que se realizará no dia **10/02/2026**, em primeira convocação às **17:00 hs** com o número legal de representantes e às **17:30 hs** com qualquer número, na Casa dos Conselhos, Rua Francisco Senra Martins, nº 113, Bairro Centro, nesta cidade de Congonhas, estado de Minas Gerais:

De acordo com a Lei nº 4.218/2023, Art. 7º, serão eleitos:

- a. dois representantes das Entidades de Defesa de Direitos da Pessoa Idosa;
- b. um representante dos Usuários;
- c. um representante de Associações Comunitárias;
- d. um representante de Sindicatos e/ou Associações de Aposentados.

As entidades deverão ter sede no Município, sendo elegíveis as que são legalmente constituídas.

1.DA INSCRIÇÃO:

Para participar desta eleição, as entidades interessadas deverão fazer sua inscrição em formulário próprio do **CMDPI** (em anexo), no seguinte endereço:

CASA DOS CONSELHOS

RUA FRANCISCO SENRA MARTINS, Nº 113 - CENTRO

PERÍODO: 07/01/2026 à 08/02/2026

HORÁRIO: 09:00 às 17:00 hs

2.ORDEM DO DIA:

- a) Abertura dos trabalhos com listagem dos presentes e pronunciamento da Comissão Organizadora;
- b) Apresentação das **Entidades da Sociedade Civil de Congonhas**, devidamente credenciados;
- c) Terão direito ao voto as pessoas credenciadas pelas entidades e os atuais Conselheiros Titulares do CMDPI que não tenham representação de entidades concorrendo ao pleito;
- d) Cada eleitor terá direito a 01 (um) voto;
- e) O voto será secreto;
- f) Serão eleitas as entidades com maior número de votos;
- g) Cada membro titular do CMDPI terá um suplente oriundo da mesma categoria representativa;
- h) Em caso de empate, a entidade com maior tempo de funcionamento será a eleita. Permanecendo o empate, será eleita a que atende o maior número de idosos no município.

A divulgação dos nomes dos 05 (cinco) novos Conselheiros (a) Titulares e dos 05 (cinco) Conselheiros (a) Suplentes, representantes das Entidades da Sociedade Civil de Congonhas para o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI), Triênio 2026/2029 será realizada no mesmo dia, e posteriormente publicada no Diário Oficial da Prefeitura.

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Eleição do CMDPI.

Congonhas, 07 de janeiro de 2026.

Débora do Carmo Lage
Conselheira do CMDPI

Lilian Martins Guimarães
Conselheira do CMDPI

Regina Magda Correa

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 7 de Janeiro de 2026 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 16 | Nº 4219

Conselheira do CMDPI

Marcelo Augusto Bastos
Presidente da Comissão de Eleição do CMDPI

Código de Validação: 1330626

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO ELEIÇÃO CMI BIENIO 2026 /2029

À Comissão Eleitoral do CMDPI
Prezada Comissão Eleitoral,

Eu, _____, portador da CI: _____, CPF: _____, residente á _____,
Que tem sua sede á _____, CNPJ: _____, Telefone _____,

Vem a presença desta respeitosa Comissão Eleitoral, requerer a inscrição

Da referida Entidade como **CANDIDATA** a vaga para compor o **CMDPI** para o triênio 2026/2029. A qual se candidata a vaga na categoria:

() Representante das Entidades de Defesa dos Direitos.

() Representante dos Usuários.

() Representante das Associações Comunitárias.

() Representante de Sindicatos e/ou Associação de Aposentados.

Pede deferimento,

Congonhas, _____ de _____ de 2026.

Nome e Assinatura _____

Código de Validação: 1330726

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO Nº FUMCULT/04/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº FUMCULT/05/2025

Ratifico, na forma do art. 72, inciso VIII, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, as conclusões do parecer da Procuradoria Jurídica, favoráveis à inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74 inciso I, da mesma Lei. Autorizo, ainda, contratação da Empresa Samuel de O. Marotta para a prestação de serviços especializada para estruturação e integração do Cine Teatro Leon ao circuito oficial de exibição cinemaográfica, incluindo diagnóstico, planejamento técnico, modelo de gestão e acompanhamento e implementação, ficando o setor de Contratos e Licitações da FUMCULT autorizado a celebrar o contrato. Congonhas, 29 de Dezembro de 2025. Pedro Geraldo Cordeiro- Diretor Presidente da FUMCULT. link https://www.congonhas.mg.gov.br/index.php/licitacao-detalhes?id_licitacao=43770

Código de Validação: 1330926

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PROCESSO SELETIVO – 1º SEMESTRE

001/2026/SEMED

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE AUXÍLIO VIAGEM AO ESTUDANTE - PAVE 2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONGONHAS

A Prefeitura de Congonhas, por meio da Secretaria Municipal de Educação, torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo 001/2026, para o preenchimento das vagas atribuídas ao **PROGRAMA DE AUXÍLIO VIAGEM AO ESTUDANTE – PAVE**, nos termos da Lei n.º 2.605, de 12 de abril de 2006 e suas alterações, Decreto n.º 7.263 de 08 de novembro de 2021 e suas alterações, no município de Congonhas/MG, serão ofertadas, 287 (duzentas e oitenta e sete) vagas para distâncias de até 50 km de Congonhas; 11 (onze) vagas para distâncias de 51 km a 100 km de Congonhas; 7 (sete) vagas para distâncias

Congonhas, 7 de Janeiro de 2026 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 16 | Nº 4219

de 101 km a 150 km de Congonhas.

1. DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo realizar-se-á de acordo com a especificação de requisitos elaborados pela Secretaria Municipal de Educação, por meio da Comissão Especial de Avaliação do PAVE, conforme descrito na Lei n.º 2.605 de 12 de abril de 2006, art. 2º, § 4º e suas alterações.
Poderá ocorrer em até 02 (duas) etapas:

1. DOS CRITÉRIOS PARA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO

São os requisitos básicos e obrigatórios necessários para o candidato pleitear ao Programa de Auxílio Viagem ao Estudante – PAVE.

1. Categoria do Estudante

1. Estudante que já frequenta cursos em estabelecimentos de Ensino Superior ou Técnico

O estudante deverá atender a todos os critérios descritos abaixo:

Critério 1 - Estar, obrigatoriamente, matriculado em estabelecimento de Ensino Superior ou Técnico, reconhecida pelo MEC;

Critério 2 - Aprovação de 80% (oitenta por cento) das disciplinas cursadas, no período letivo anterior. (*Lei n.º 2.605 de 12/04/2006, art. 2º*);

Critério 3 - Comprovação de carga horária mínima de 75% (setenta e cinco por cento) de frequência às aulas, no período letivo anterior. (*Lei n.º 2.605 de 12/04/2006, art. 2º*).

1.1.2 Estudante que não frequentou Instituições de Ensino Superior ou Técnico no período anterior

O estudante que não frequentou curso técnico ou superior no período imediatamente anterior ao da concessão do benefício estará isento de cumprir os critérios descritos no item 1.1, deste edital. (*Lei n.º 2.605 de 12/04/2006, art. 2º, §2º*).

2. Da seleção

Caso o número de inscritos **não** exceda o número de vagas disponibilizadas, o candidato estará automaticamente selecionado nessa fase do processo, sendo eximido do Sistema de Pontuação.

2. DO SISTEMA DE PONTUAÇÃO

São critérios de seleção por pontos, onde é calculada, pela soma dos requisitos do candidato, a classificação do maior pontuado para o menor. Caso a pontuação dos candidatos se iguale em todos os critérios, a classificação se dará por idade, prevalecendo o mais velho.

1. Critérios de seleção

O Sistema de Pontuação será utilizado desde que haja candidatos em número superior ao número de vagas disponibilizadas, de acordo com o quadro abaixo:

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	PONTOS
Grau de vulnerabilidade socioeconômica do estudante: possuir renda familiar per capita não superior a 1,5 salários-mínimos	4,0
Ter cursado ensino médio integralmente em escola pública ou em escola particular com bolsa no valor de 100%	3,5
Beneficiário de bolsa estudantil no valor de 100% (PROUNI, FIES entre outras)	2,5
TOTAL DE PONTOS	10,0

3. DAS INSCRIÇÕES

1. Formulários

Congonhas, 7 de Janeiro de 2026 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 - ANO 16 | Nº 4219

O candidato deverá se inscrever de forma on-line por meio de formulário único disponibilizado nesta seção. A Secretaria Municipal de Educação não se responsabilizará por motivos de ordem técnica dos computadores, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

- Formulário PAVE - PROGRAMA DE AUXÍLIO VIAGEM AO ESTUDANTE. 1º SEMESTRE/2026.

Link: <https://forms.gle/L9dWgYyG2dKresSXA>

2. Obrigações do candidato

Para se inscrever o candidato deverá observar as seguintes exigências:

É de inteira responsabilidade do candidato a realização da sua inscrição, nos termos previstos neste Edital, em que este deverá declarar todas as informações requeridas sob pena de desclassificação.

Ao efetivar a sua inscrição, o candidato declara que leu integralmente o conteúdo deste Edital e concorda com todas as condições e regras nele estabelecidas, não podendo alegar qualquer espécie de desconhecimento sobre os seus termos.

É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as etapas do Edital através dos canais de comunicação da Prefeitura Municipal de Congonhas.

O candidato que prestar declaração falsa ou inexata durante o referido Processo Seletivo ou que não tenha condições de satisfazer a todas as cláusulas enumeradas no presente Edital terão suas inscrições anuladas, com a consequente desconsideração e revogação de todos os atos delas decorrentes, mesmo que estejam classificados ou beneficiados.

A falsidade das informações causará, também, a suspensão do direito de pleitear uma vaga no PAVE- Programa de Auxílio Viagem ao Estudante nos próximos 02 (dois) editais consecutivos.

3. Documentos exigidos para os candidatos selecionados

Os seguintes documentos são obrigatórios e deverão ser scaneados e anexados pelo candidato em formato PDF, no ato da inscrição on-line, isentando a Secretaria Municipal de Educação de qualquer responsabilidade por documentos não anexados ou anexados erroneamente pelo requerente.

1. CPF do requerente ou CNH que conste o número do CPF;
2. Comprovante de residência recente em nome do requerente, que comprove que o candidato resida no município de Congonhas/MG. Serão aceitas:

- a) Cópia impressa de faturas, como de água, energia, internet, celular/telefone, faturas bancárias, entre outras, em nome do requerente, ou;
- b) Cópia impressa do contrato de locação do imóvel, em nome do requerente;

3. Comprovante de rendimento mensal de cada integrante do grupo familiar. Serão aceitos:

- a) Para trabalhadores formais: contracheque ou contrato de trabalho vigente;
- b) Para trabalhadores autônomos: declaração de autônomo juntamente com a carteira digital constado o último vínculo empregatício;
- c) Para aposentados e pensionistas: extrato de benefício ou Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS;
- d) Para microempreendedores individuais: Certificado da Condição do Microempreendedor Individual (CCMEI), disponível em [Emitir o Certificado de Condição de Microempreendedor Individual](#);
- e) Para pessoas sem renda: declaração de ausência de renda juntamente com a carteira digital constado o último vínculo empregatício;
- f) Para menores de idade, cópia da identidade;

4. Histórico Escolar do Ensino Médio. Caso tenha estudado em escola particular integralmente com bolsa 100%, o histórico deve conter esta informação;
5. Declaração da Instituição de Ensino Superior ou Técnico informando a condição de bolsista no valor de 100%, seja pelo PROUNI, FIES e outros, se houver;
6. Declaração da Instituição de Ensino Superior ou Técnico constando que o aluno está devidamente matriculado;
7. Declaração da Instituição de Ensino Superior ou Técnico que conste as porcentagens da frequência, aprovação e rendimento das disciplinas cursadas no semestre anterior (modelo disponível no Anexo II ou modelo próprio da Instituição de Ensino apresentando os dados solicitados);
8. Autorização dos pais ou responsável, devidamente assinada, para o menor de 18 anos que pleitear o auxílio (modelo disponível no Anexo I);
9. Declaração de veracidade das informações, devidamente assinada, (modelo disponível no Anexo III);
10. Declaração de autônomo, (caso necessário), devidamente assinada, (modelo disponível no Anexo V);
11. Declaração de ausência de renda, (caso necessário), devidamente assinada, (modelo disponível no Anexo VI);
12. Cópia do contrato de prestação de serviços de transporte fretado devidamente assinado, ou Declaração de Utilização de Transporte Coletivo Intermunicipal, devidamente assinada, (modelo disponível no Anexo IV).
13. Comprovante da conta bancária para conferência de dados bancários.

No ato da anexação da documentação, a ausência de qualquer dos documentos obrigatórios acima citados indeferirá a inscrição. O não cumprimento do prazo estabelecido ou a apresentação de documentação incompleta ou errônea acarretará na impossibilidade de formalização da inscrição, bem como o consequente impedimento para o recebimento do benefício.

Congonhas, 7 de Janeiro de 2026 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 16 | Nº 4219

4. DA CLASSIFICAÇÃO

A classificação se dará pelos critérios de Concessão do Benefício (conforme item 1). Caso o número de inscritos **não** exceda o número de vagas disponibilizadas, o candidato estará automaticamente selecionado, caso contrário, participará deste Processo Seletivo através do Sistema de Pontuação (conforme item 2).

A classificação do candidato de acordo com os critérios estabelecidos (item 1) não garante a vaga ao benefício caso o número de candidatos seja maior que o número de vagas oferecidas, nesta situação, o Sistema de Pontuação (item 2) definirá os contemplados para o preenchimento definitivo das vagas.

Na ocorrência do número de inscritos ultrapassar o número de vagas concedidas pelo Programa, os candidatos com menor pontuação no Sistema de Pontuação (item 2), ficarão na lista de espera, sendo chamados, caso haja vagas disponíveis, de acordo com a ordem de classificação estabelecida pela Comissão Especial de Avaliação do PAVE.

5. ELIMINAÇÃO/DESCLASSIFICAÇÃO

O estudante que obtiver o direito de receber o auxílio o perderá caso deixe de atender os requisitos da Lei n.º 2.605 e suas alterações, assim como os critérios estabelecidos no decreto vigente e neste Edital.

Será eliminado o candidato que enviar documentação comprobatória fora dos padrões e cronograma estabelecidos neste Edital.

Será eliminado o candidato que não apresentar Contrato de Transporte Fretado, devidamente assinado ou Declaração de Utilização de Transporte Coletivo Intermunicipal, devidamente assinada, (Anexo IV).

Será eliminado do Processo Seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que, em qualquer tempo:

- a. Cometer falsidade ideológica com prova documental;
- b. Utilizar-se de procedimentos ilícitos, devidamente comprovados por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico;
- c. Burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste Edital;
- d. Desacatar qualquer membro da Comissão Especial de Avaliação do PAVE;
- e. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao Processo Seletivo.
- f. Utilizar o benefício do PAVE para viagens com finalidades não acadêmicas.

A incorrencia em qualquer dos itens acima, implicará à perda do direito de pleitear uma vaga, pelo período de 02 (dois) editais consecutivos, e, ainda, no que tange ao item f, o candidato que utilizar do recurso público de maneira indevida, também irá ressarcir o Município com os valores atualizados com juros e correção monetária.

6. DOS RESULTADOS

O resultado dos classificados no Processo Seletivo será publicado conforme cronograma apresentado no item 9.

É obrigação dos candidatos acompanharem todas as publicações no(s) endereço(s) eletrônico(s) listados nos Canais de Informação deste Edital (item 8) não podendo alegar desconhecimento de qualquer das etapas do Processo.

7. DOS RECURSOS

O recurso deverá ser enviado ao endereço eletrônico pave @edu.congonhas.mg.gov.br com o título: RECURSO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2026, devendo o candidato justificar a motivação do recurso, informar seus dados de inscrição e a qual critério de seleção (seção 2.1 do edital), deseja recorrer (critério 1, critério 2, ou critério 3).

Os recursos serão recebidos **sem efeito suspensivo**, salvo quando, por sua relevância, os responsáveis designados para condução do processo, julgarem conveniente a suspensão dos efeitos da decisão recorrida.

Recebido o recurso, caberá à Comissão Especial de Avaliação do PAVE, proferir a decisão final, para ratificar ou alterar o resultado.

Todos os recursos serão analisados na data prevista no item 9 e o resultado final será comunicado por e-mail ao (à) candidato (a).

Qualquer recurso que seja encaminhado fora dos padrões e prazos, determinados neste Edital será indeferido sumariamente.

Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso julgado e não caberá recurso contra a decisão proferida pela Comissão.

8. CANAIS DE INFORMAÇÃO

Secretaria de Educação de Congonhas / Prefeitura Municipal de Congonhas

Diário Oficial: <https://www.congonhas.mg.gov.br/index.php/diario-eletronico/>

Site: www.congonhas.mg.gov.br

Redes Sociais da Prefeitura Municipal de Congonhas

9. CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 7 de Janeiro de 2026 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 16 | Nº 4219

ETAPAS	PÉRIODO	MODO/LOCAL DE OPERAÇÃO
a. Divulgação do edital de seleção.	07/01/2026	Diário Oficial do Município Site da Prefeitura: www.congonhas.mg.gov.br Redes Sociais da Prefeitura Municipal de Congonhas
b. Inscrição on-line.	07/01/2026 a 18/02/2026	O candidato deverá se inscrever de forma on-line por meio de formulário único: PAVE - PROGRAMA DE AUXÍLIO VIAGEM AO ESTUDANTE, 1º SEMESTRE/2026: https://forms.gle/L9dWgYyG2dKresSXA
c. Análise das inscrições	19/02/2026 a 20/02/2026	Secretaria Municipal de Educação
d. Divulgação dos (as) selecionados (as) – RESULTADO PRELIMINAR.	Previsão para o dia 23/02/2026	Diário Oficial do Município Site da Prefeitura: www.congonhas.mg.gov.br Redes Sociais da Prefeitura Municipal de Congonhas
e. Prazo de recurso / Análise dos recursos.	Somente nos dias 24/02/2026 (a partir das 8h) e 25/02/2026 (termino às 16h).	E-mail: pave@edu.congonhas.mg.gov.br
f. Divulgação do resultado final.	Previsão para o dia 27/02/2026	Diário Oficial do Município Site da Prefeitura: www.congonhas.mg.gov.br Redes Sociais da Prefeitura Municipal de Congonhas

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

As documentações exigidas no item 3.3 do Edital deverão ser scaneadas e anexadas pelo candidato em formato PDF, no ato da inscrição on-line, isentando a Secretaria Municipal de Educação de qualquer responsabilidade por documentos não anexados ou anexados erroneamente pelo requerente. O não preenchimento e anexação da documentação obrigatória implicarão na renúncia tácita do convocado. O não cumprimento do prazo estabelecido ou a apresentação de documentação diferente da estabelecida pelo presente Edital acarretará na impossibilidade de formalização da inscrição, bem como o consequente impedimento para o recebimento do benefício.

Os alunos contemplados com o PAVE que fazem uso do ônibus de linha deverão apresentar, MENSALMENTE, até o dia 30 (trinta) de cada mês, na Secretaria Municipal de Educação:

10.1 Cópias dos bilhetes de passagem dos dois trajetos, ida e volta da cidade destino, para garantir o recebimento do benefício.

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 7 de Janeiro de 2026 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 16 | Nº 4219

Os alunos que não cumprirem o item 10.1 perderão o direito ao benefício.

Conforme Decreto nº 7.263/2021, Parágrafo único, em caso de desistência ou suspensão dos estudos durante o período letivo, o aluno deverá informar imediatamente a Secretaria Municipal de Educação, por meio de formulário online, para que haja a suspensão do pagamento, sendo o benefício concedido ao candidato classificado na posição subsequente.

O candidato que não informar a sua desistência perderá o direito de pleitear o PAVE por 02 (dois) editais consecutivos além de ressarcir o Município com os valores atualizados com juros e correção monetária.

É dever do candidato zelar pela fidelidade das informações prestadas, bem como pela atualização de dados relativos a endereço e telefone.

É de responsabilidade exclusiva do estudante quaisquer despesas decorrentes da participação em todas as etapas e procedimentos deste Processo Seletivo.

Os estudantes devem estar cientes da necessidade de, semestralmente, renovarem o seu cadastro junto à Secretaria Municipal de Educação, tendo que apresentar à referida Secretaria, por meio de anexação dos documentos em formulário on-line, conforme o item 3.3 deste Edital.

O Benefício do PAVE será concedido aos alunos que saírem e retornarem ao Município de Congonhas/MG, fazendo uso do transporte escolar nos dois trajetos, ida e volta, diariamente, conforme regulamentado pela Secretaria Municipal de Educação.

ANEXO I

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE PAIS OU RESPONSÁVEIS (PARA MENORES DE DEZOITO ANOS)

Eu, _____, Carteira de Identidade nº _____, Órgão Emissor _____ CPF nº _____, responsável legal, na qualidade de _____ (pai, mãe ou tutor), do menor, _____, Carteira de Identidade nº _____, Órgão Emissor _____, nascido (a) em _____ de _____ do ano de _____, AUTORIZO a participação no Processo Seletivo do Programa de Auxílio Viagem ao Estudante, PAVE, ano 1º semestre de 2026 assumindo a responsabilidade pela presente autorização e participação do menor.

Congonhas, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do Responsável legal.

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE RENDIMENTO E FREQUÊNCIA ESCOLAR

Declaro para os fins de pleito no PROGRAMA DE AUXÍLIO VIAGEM AO ESTUDANTE – PAVE, nos termos da Lei Municipal nº 2.605, de 12 de abril de 2006 e suas alterações que, o (a) aluno(a) _____ filho (a) de _____ e matriculado(a) e frequente, nesse _____ semestre de 2025, no _____ módulo/periódico, no turno _____, no curso _____, na Instituição _____

O rendimento do aluno no módulo/periódico anterior está apresentado na tabela abaixo.

DISCIPLINA(AS)	CARGA HORÁRIA (AS)	NOTA(AS)	% DE FREQUÊNCIA(S)	SITUAÇÃO (APROVADO OU REPROVADO)

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 7 de Janeiro de 2026 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 16 | Nº 4219

Congonhas _____ de _____ de 2026.

Assinatura do responsável da Instituição de Ensino

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Eu, _____, nacionalidade _____, estado civil _____, profissão _____, portadora (o) da carteira de identidade nº _____, inscrita (o) no CPF nº _____, residente e domiciliada (o) no endereço: _____, DECLARO, para fins de direito, sob as penas da Lei, que as informações e documentos prestados que apresento para a inscrição no Programa de Auxílio Viagem ao Estudante - PAVE são verdadeiros e autênticos.

Relação de documentos apresentados:

- CPF do requerente ou CNH que conste o número do CPF;
- Comprovante de residência atual que comprove que o candidato resida no município de Congonhas/MG. Serão aceitas:

a) Cópia impressa de faturas, como de água, energia, internet, celular/telefone, faturas bancárias, entre outras, em que conste o nome do requerente, ou;
b) Cópia impressa do contrato de locação do imóvel, em que conste o nome do requerente;

- Comprovante de rendimento mensal de cada integrante do grupo familiar. Serão aceitos:

a) Para trabalhadores formais: contracheque ou contrato de trabalho vigente;
b) Para trabalhadores autônomos: declaração de autônomo juntamente com a carteira digital constando o último vínculo empregatício;
c) Para aposentados e pensionistas: extrato de benefício ou Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS;
d) Para microempreendedores individuais: Certificado da Condição do Microempreendedor Individual (CCMEI), disponível em [Emitir o Certificado de Condição de Microempreendedor Individual](#)

e) Para trabalhadores sem renda: declaração de ausência de renda juntamente com a carteira digital constando o último vínculo empregatício;
f) Para menores de idade, cópia da identidade

- Histórico Escolar do Ensino Médio. Caso tenha estudado em escola particular integralmente com bolsa 100%, o histórico deve conter esta informação;
- Declaração da Instituição de Ensino Superior ou Técnico informando a condição de bolsista no valor de 100%, seja pelo PROUNI, FIES e outros, se houver;
- Declaração da Instituição de Ensino Superior ou Técnico constando que o aluno está devidamente matriculado;
- Declaração da Instituição de Ensino Superior ou Técnico que conste as porcentagens da frequência, aprovação e rendimento das disciplinas cursadas no semestre anterior (modelo disponível no Anexo II ou modelo próprio da Instituição de Ensino apresentando os dados solicitados);
- Autorização dos pais ou responsável, devidamente assinada, para o menor de 18 anos que pleitear o auxílio, (modelo disponível no Anexo I);
- Declaração de veracidade das informações, devidamente assinada, (modelo disponível no Anexo III);
- Declaração de autônomo, (caso necessária), devidamente assinada, (modelo disponível no Anexo V);
- Declaração de ausência de renda, (caso necessária), devidamente assinada, (modelo disponível no Anexo VI);
- Cópia do contrato de prestação de serviços de transporte fretado devidamente assinado, ou Declaração de Utilização de Transporte Coletivo Intermunicipal devidamente assinada, (modelo disponível no Anexo IV).
- Cópia do cartão contendo o número da conta bancária, em nome do requerente, na qual o benefício será depositado.

Fico ciente, por meio deste documento, que a falsidade desta declaração configura crime previsto no art. 298 e 299 do Código Penal Brasileiro, passível de apuração na forma da Lei.

Declaro estar ciente que a falsidade das informações acima prestadas implicará nas penalidades cabíveis, como a suspensão do direito de pleitear uma vaga no PAVE- Programa de Auxílio Viagem ao Estudante nos próximos 02 (dois) editais consecutivos.

Congonhas, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do Candidato ou do Responsável legal.

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE TRANSPORTE COLETIVO INTERMUNICIPAL

Eu, _____, nacionalidade _____, estado civil _____, profissão _____, portadora (o) da carteira de identidade nº _____, inscrita (o) no CPF nº _____, residente e domiciliada (o) no endereço: _____, DECLARO, para fins de direito, sob as penas da Lei, para a inscrição no Programa de Auxílio Viagem ao Estudante - PAVE, que utilizei transporte intermunicipal, linha _____ X _____, ida e volta.

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 7 de Janeiro de 2026 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 - ANO 16 | Nº 4219

Por ser verdade, dato e assino.

Congonhas, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do Candidato ou do Responsável legal.

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE AUTÔNOMO

Eu _____, brasileiro, estado civil, _____, profissão _____, inscrito (a) sob o CPF número _____ e sob o RG número _____, residente e domiciliado (a) à _____, bairro _____, declaro para os devidos fins que sou trabalhador(a) autônomo(a), desenvolvendo a atividade de _____ e aferindo uma renda mensal média de R\$ _____.

Ratifico, sob as penas da lei e sob minha responsabilidade, serem verdadeiras as informações acima prestadas.

Declaro estar ciente que a falsidade das informações acima prestadas implicará nas penalidades cabíveis, como a suspensão do direito de pleitear uma vaga no PAVE- Programa de Auxílio Viagem ao Estudante nos próximos 02 (dois) editais consecutivos.

Congonhas, _____ de _____ de 2026.

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE RENDA

Eu _____, brasileiro, estado civil, _____, profissão _____, inscrito (a) sob o CPF número _____ e sob o RG número _____, residente e domiciliado (a) à _____, bairro _____, declaro para os devidos fins que não posso renda formal ou informal.

Declaro estar ciente que a falsidade das informações acima prestadas implicará nas penalidades cabíveis, como a suspensão do direito de pleitear uma vaga no PAVE- Programa de Auxílio Viagem ao Estudante nos próximos 02 (dois) editais consecutivos.

Congonhas, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do Candidato ou do Responsável legal.

Congonhas, 07 de janeiro de 2026.

Marcilaine Cássia Barbosa Lana
Secretária Municipal de Educação

Código de Validação: 1331326

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 7 de Janeiro de 2026 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 - ANO 16 | Nº 4219

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Trânsito
Secretaria Municipal de Planejamento
Secretaria Municipal de Cultura
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural
Câmara Municipal de Congonhas
FUMCULT
PREVCON
Secretaria Municipal de Gestão Urbana
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Secretaria Municipal de Turismo
Secretaria Municipal de Habitação

